

**PNAB 07/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TATUÍ/SP
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

**EXTRATO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA
ETAPA DE SELEÇÃO**

A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – Fundo Municipal de Cultura, instituída pela Portaria nº 041/2026, no exercício das atribuições conferidas pelo Edital PNAB nº 07/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Tatuí, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Etapa de Seleção.

I – DOS RECURSOS

Após análise dos recursos administrativos apresentados, observados os critérios estabelecidos no edital, os pareceres técnicos e a documentação constante dos autos, a Comissão deliberou:

Inscrição	Proponente	Resultado do Recurso
07.PNAB26.CV006	Casa da Práxis – Associação de Amigos do Movimento Popular Práxis	Recurso conhecido e indeferido, permanecendo inalterada a decisão de desclassificação/inabilitação da proposta.

A Comissão também apreciou a petição complementar apresentada pela mesma proponente, a qual foi conhecida e juntada aos autos, porém **não acolhida**, por não apresentar fatos novos capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, permanecendo inalterado o resultado preliminar.



II – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

Em razão da decisão proferida nos recursos, fica homologado o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital PNAB nº 07/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Tatuí, conforme relação de propostas classificadas, desclassificadas e habilitadas a prosseguir nas etapas subsequentes, constante no Anexo I desta publicação.

INÍCIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – Fundo Municipal de Cultura, instituída pela Portaria nº 041/2026, informa às entidades **SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS** no Edital PNAB nº 07/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Tatuí que está aberta à **Etapa de Habilitação**, conforme disposto no item 12 do edital.

As entidades deverão encaminhar a documentação complementar, em formato PDF, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção, por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/iET18tt554Noa963A>

1. Documentação obrigatória para as entidades selecionadas

- a) Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação legal da entidade cultural;
- b) Cópia do Estatuto Social atualizado;
- c) Cópia da Ata de Posse atualizada da diretoria;
- d) Relação nominal dos dirigentes, conforme a Ata de Posse vigente;
- e) Documentos pessoais da representação legal (RG, CPF e comprovante de residência);
- f) Comprovante de endereço da entidade cultural



2. Documentação obrigatória para as entidades pré-certificadas

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado, para verificação da natureza cultural da entidade e das exigências previstas na Instrução Normativa MinC nº 08/2016;
- b) Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail de confirmação do cadastro).

O passo a passo para inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva está disponível em:

<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

Durante a Etapa de Habilitação, a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura realizará a análise da documentação apresentada, a verificação da situação cadastral do CNPJ, a emissão do Parecer Técnico Complementar e, quando necessário, poderá expedir notificações de diligência para complementação de documentos ou realização de ajustes, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no item 12 do Edital.

O não atendimento aos prazos, às diligências ou às exigências previstas no edital poderá resultar na inabilitação da candidatura, nos termos do item 12.11 do Edital.

O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo assegurado o prazo recursal previsto no edital.

Em caso de dúvidas, os proponentes poderão entrar em contato pelos e-mails cultura@tatui.sp.gov.br e editalculturatatui@gmail.com.

Estância Turística de Tatuí, 07 de julho de 2026.

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, portaria 041/2026

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Estância Turística de Tatuí